

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO N°10/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO LOCAL DE PROVA DO PROCESSO DE ESCOLA SUPLEMENTAR DE 2023 DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 que convoca a Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, para preenchimento de vagas surgidas no decorrer da atual gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o local para realização do teste escrito e da prova prática referente à Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, que acontecerão no dia **23/04/2023**, das **8:30 (oito horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos)**, sendo que os portões serão fechados às 8:15 (oito horas e quinze minutos), no seguinte endereço:

Escola: **Escola Vilma V Pereira Marques**

Endereço: **Rua Nicolau Chamma – 542**

Bairro: **Centro**

Município: **Jundiá do Sul – Estado do Paraná**

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 18 de abril de 2023.


CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

JUNDIAÍ DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.
Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000
RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO LOCAL DE PROVA DO PROCESSO DE ESCOLA SUPLEMENTAR DE 2023 DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 que convoca a Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, para preenchimento de vagas surgidas no decorrer da atual gestão;
RESOLVE:

Art. 1º - Definir o local para realização do teste escrito e da prova prática referente à Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, que acontecerão no dia **23/04/2023**, das **8:30 (oito horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos)**, sendo que os portões serão fechados às 8:15 (oito horas e quinze minutos), no seguinte endereço:

Escola: **Escola Vilma V Pereira Marques**
Endereço: **Rua Nicolau Chamma – 542**
Bairro: **Centro**

Município: **Jundiá do Sul – Estado do Paraná**
Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 18 de abril de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA
Jundiá do Sul - PR

PINHALÃO

Edital nº 34/2023 - Pregão Eletrônico - Exclusivo para ME, EPP e MEI. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/05/2023, propostas para: **Objeto da Licitação:** Aquisição de 1000 cartilhas para distribuição sobre 18 de maio "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Destinadas a secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor máximo: R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais).** **Critério de Julgamento – Menor preço por item.** O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 18 de abril de 2023. Mayara Almendanha Mota – Pregoeira.

PINHALÃO

Edital nº 35/2023 - Pregão Eletrônico – Prioridade Local/Regional – Registro de preços. A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/05/2023, propostas para: **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para manutenção de vias públicas com serviços de assentamento e reassentamento de pedras irregulares, lajota, paver e meio fio, com fornecimento de materiais. **Critério de Julgamento – Menor preço por item.** O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 18 de abril de 2023. Raissa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023 de 29/03/2023 a FAVOR do Proponente: **1) ENG TEC PROJETOS E EDIFICACOES LTDA, CNPJ nº 42.740.986/0001-86**, pelo desconto na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Índices de Construção) de 23,50% (Vinte e três virgula cinquenta por cento) sob o valor de R\$ 500.000,00 (Cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 18 de abril de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2023, a que trata de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2023,

SALTO DO ITARARÉ

a que trata de AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2023.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS.

Do(s) Contratado(s): ISIS B. VIDAL GRÁFICA EIRELI ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.340.538/0001-88.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-2023, a que trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OFICINA DE ARTES MARCIAIS SCFV, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2023, a que trata de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL